



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.526

## Sumário

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| AVISO DE LICITAÇÃO.....           | 1 |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022..... | 1 |
| DECRETO Nº 2825/22 .....          | 1 |
| DATA: 15/02/2022.....             | 1 |
| Portaria Nº 758/2022 .....        | 1 |
| Data: 04/02/2022 .....            | 1 |

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 04 de março de 2022**, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 09/2022, cujo objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA AS COMUNIDADE DESTA MUNICIPALIDADE"**.

Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP - LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: [licitacao@diamantedosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedosul.pr.gov.br), ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** [www.diamantedosul.pr.gov.br](http://www.diamantedosul.pr.gov.br), junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 16 de fevereiro de 2022.

Cristina Santos Neri  
Pregoeira

## DECRETO Nº 2825/22 DATA: 15/02/2022

Sumula: Designa servidor efetivo para exercer cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor efetivo Senhor Ezequiel Scharan dos Santos, RG 8.453.125-1, nomeado para exercer o cargo efetivo de Guardião, através do Decreto 1793/15 de 15/06/2015, ficando designado para exercer cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Símbolo CC-1, ficando designado para este cargo a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 15 de fevereiro de 2022.

Darci Tirelli  
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 758/2022 Data: 04/02/2022

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.526

Art. 1º - Designar o servidor Senhor José Adair Camilo, RG nº 4.733.230-3, que exerce o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, como Gestor do Convênio "Drenagem em Vias Urbanas no Município de Diamante do Sul, em parceria com o IAT - Instituto Água e Terra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em  
04 de fevereiro de 2022.

Darci Tirelli  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)